



CAMPUS DE CORNÉLIO PROCÓPIO
EDITAL Nº 26/2023 – CCP

A Direção do Campus de Cornélio Procópio da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof^a. Vanderléia da Silva Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **TORNA PÚBLICA** a abertura de Teste Seletivo para estagiários de **NIVEL SUPERIOR**, da Universidade Estadual do Norte do Paraná do Campus de Cornélio Procópio, nas condições abaixo:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições estarão abertas no período de **09 a 20 de outubro de 2023**, de segunda a sexta das 08h às 11h30min e das 14h às 17h30min de forma presencial, na divisão de Recursos Humanos da UENP Campus Cornélio Procópio – localizado na Rodovia PR 160 km 0 – saída para Leópolis – no Bloco Administrativo.

1.2 O pedido de inscrição deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do documento de identidade (RG) e do CPF.
- b) Declaração de matrícula atualizada.
- c) Histórico Escolar da graduação atualizada.
- d) Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo II).
- e) Declaração que não é bolsista e nem possui vínculo empregatício (anexo IV).
- f) Comprovante de cadastro na Central de Estágio do Estado do Paraná, no endereço eletrônico: <http://www.centraldeestagio.pr.gov.br/Pagina/Cadastro-do-estudante>.

1.3 Em hipótese alguma será admitida a juntada de documentos após o protocolo de inscrição.

1.4 O candidato não poderá estar em cumprimento de dependência em disciplinas regulares do curso em que estiver matriculado.

1.5 Durante o período que estiver estagiando na UENP, o estagiário não poderá ser bolsista, nem possuir vínculo empregatício.

1.6 O candidato não pode ter realizado 02 (dois) anos de estágio não obrigatório pela Central de Estágio do Estado do Paraná.

1.7 O candidato deve ter no mínimo 16 anos completos na data de aceite da vaga.

1.8 Em caso da Ficha de Inscrição e/ou Declaração que não é bolsista e nem possui vínculo empregatício estarem sem assinatura, o candidato terá sua inscrição indeferida.



CAMPUS DE CORNÉLIO PROCÓPIO

1.9 Em caso de falta de indicação do setor pretendido ou preenchimento com setor distinto aos constantes neste edital, o candidato terá sua inscrição indeferida.

2.0 A veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, o qual arcará com as consequências de eventuais erros de preenchimento.

2. DAS VAGAS

2.1 As vagas são previstas no anexo III deste Edital.

3. DA REMUNERAÇÃO

3.1 Nível Superior – R\$ 7,67 a hora estagiada.

3.2 A contratação dos aprovados somente será efetivada após verificada as disponibilidades financeiras e orçamentária da Universidade. A habilitação no Processo Seletivo não gera para o candidato o direito de ser contratado pela Universidade.

4. DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

4.1 Prova escrita (PE), em caráter eliminatório e classificatório, com valor de 0,0 a 10,0;

4.2 Será desclassificado o candidato que não atingir a média 6,0 na prova escrita;

4.3 Entrevista (EN), em caráter classificatório, com valor de 0,0 a 10,0;

4.4 Será desclassificado o candidato que não atingir a média 6,0 na entrevista;

4.5 Fórmula para o cálculo da média final: $PE+EN/2$.

4.6 O local e horário da prova escrita e da entrevista serão determinados em edital específico.

5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

5.1 A prova será realizada presencialmente no dia **24 de outubro de 2023, às 14 horas**, definido em edital específico, publicado no site www.uenp.edu.br.

5.2 A prova terá duração máxima de 3 (três) horas, a partir do término das instruções por parte do aplicador, sem prorrogação.

5.3 O candidato não poderá consultar qualquer material para a realização do Teste Seletivo.

5.4 O edital de resultado da prova objetiva será publicado no site www.uenp.edu.br no dia **26 de outubro de 2023**.



CAMPUS DE CORNÉLIO PROCÓPIO

6. DO RECURSO DA PROVA OBJETIVA

6.1 O candidato poderá entrar com recurso contra o resultado da prova objetiva, em até **48 horas** após a publicação do resultado da prova objetiva, por meio do e-mail drhccp.testeseletivo2021@uenp.edu.br.

6.2 Para solicitar o recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher o anexo V deste edital, fundamentando o seu pedido.

7. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

7.1 Lei Federal 11788/08.

7.1 Decreto do Estado do Paraná 5283/20.

7.2 Estatuto e Regimento da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP.

8 DA ENTREVISTA

8.1 As entrevistas ocorrerão nos dias **02 e 03 de novembro de 2023**, presencialmente em horário definido em edital específico, publicado no site www.uenp.edu.br.

8.1 O candidato que não comparecer no horário indicado no edital específico será desclassificado do Teste Seletivo.

9 DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

9.1 O Resultado será publicado no site www.uenp.edu.br, conforme cronograma – Anexo I;

9.2 Os candidatos serão classificados por setor de inscrição em ordem decrescente conforme média aritmética simples, obtida pela média da prova escrita e da entrevista;

9.3 Em caso de empate será dada preferência para aquele que tiver maior idade;

9.4 O não comparecimento do candidato na data e horário especificado implicará na sua desclassificação do processo seletivo.

10 DA CONTRATAÇÃO

10.1 O candidato aprovado será convocado em Edital específico;

10.2 No ato do aceite da vaga o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:



CAMPUS DE CORNÉLIO PROCÓPIO

- a) Cópia do RG e CPF;
- b) Comprovante de matrícula atualizada;
- c) Conta Corrente ativa no Banco do Brasil;
- d) 1 (uma) foto 3x4.

10.3A Instituição de Ensino do candidato deve estar com convênio ativo junto à Central de Estágio do Estado do Paraná.

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Após 30 dias corridos, somente os resultados das provas serão arquivados as provas escritas serão descartadas após expirado o prazo de recurso.

11.2 O presente Teste Seletivo será válido por 6 (seis) meses, prorrogável por mais 6 (seis) meses apartir da data da publicação do resultado final.

PUBLIQUE-SE,

Cornélio Procópio (PR), 06 de outubro de 2023.

Assinado no Original

Prof.^a Dr.^a Vanderléia da Silva Oliveira

Diretora de Campus



CAMPUS DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ANEXO I

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	09 a 20 de outubro de 2023
Homologação das inscrições e Local da prova objetiva	23 de outubro de 2023
Prova Objetiva	24 de outubro de 2023
Resultado da prova objetiva	26 de outubro de 2023
Recurso contra a prova objetiva	48 horas após o resultado
Resultado da análise dos recursos	31 de outubro de 2023
Edital específico da entrevista	01 de novembro de 2023
Entrevista	02 e 03 de novembro de 2023
Resultado Final	06 de novembro de 2023, após às 16h
Convocação dos aprovados para contratação	a partir de 07 de novembro de 2023



CAMPUS DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____,
brasileiro (a), _____ (estado civil), portador do RG nº _____ UF
_____, CPF nº _____ - _____ residente e domiciliado (a) à
_____ nº _____ em
_____ UF _____ CEP _____ -
_____, com telefone para contato: (____) _____ e e-mail:
_____, matriculado no curso
_____ na instituição de ensino
_____, no turno
_____ (matutino/vespertino/noturno) tendo em vista Abertura
de Processo Seletivo para Estagiário no Campus de Cornélio Procópio da UENP conforme
Edital nº _____ venho, pelo presente instrumento, **REQUERER** inscrição no referido
Processo _____ Seletivo, _____ no _____ setor
_____, juntando
a documentação necessária e declarando que conheço e submeto-me a todas as condições
previstas no Edital que regulamenta o Processo Seletivo.

Cornélio Procópio (PR) _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato



CAMPUS DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ANEXO III – DAS VAGAS

Setor	CLCA – NULIN e NUPEL
Vagas	2 vaga
Horário das atividades	Vespertino, ou de acordo com a necessidade do setor.
Requisitos	Matrícula ativa nos cursos superiores em Licenciatura em Letras
Atividades	Auxiliar professores e funcionários na confecção e cópia de documentos e afins, atender a público diverso, na elaboração, distribuição e arquivamento de documentos; atendimento e efetuação de telefonemas; coleta e prestação de informações. Atender ao público interno e externo; transmitir informações do setor corretamente; executar todas as providências necessárias ao registro e expedição de diplomas, bem como todas as atividades afetas a esse item; executar tarefas de apoio administrativo referentes a sua área de trabalho e demais demandas.

Setor	Centros de Ensino
Vagas	cadastro de reserva
Horário das atividades	Noturno
Requisitos	Matrícula ativa em curso superior
Atividades	Auxiliar professores e funcionários na confecção e cópia de documentos e afins, atender a público diverso, na elaboração, distribuição e arquivamento de documentos; atendimento e efetuação de telefonemas; coleta e prestação de informações. Atender ao público interno e externo; transmitir informações do setor corretamente; executar todas as providências necessárias ao registro e expedição de diplomas, bem como todas as atividades afetas a esse item; executar tarefas de apoio administrativo referentes a sua área de trabalho e demais demandas.

Setor	Centros de Ensino
Vagas	cadastro de reserva
Horário das atividades	Matutino ou Vespertino
Requisitos	Matrícula ativa em curso superior
Atividades	Auxiliar professores e funcionários na confecção e cópia de documentos e afins, atender a público diverso, na elaboração, distribuição e arquivamento de documentos; atendimento e efetuação de telefonemas; coleta e prestação de informações. Atender ao público interno e externo; transmitir informações do setor corretamente; executar todas as providências necessárias ao registro e expedição de diplomas, bem como todas as atividades afetas a esse item; executar tarefas de apoio administrativo referentes a sua área de trabalho e demais demandas.



CAMPUS DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Setor	NTI – Núcleo de Tecnologia da Informação
Vagas	cadastro de reserva
Horário das atividades	Matutino, Vespertino ou Noturno, de acordo com a necessidade do setor.
Requisitos	Estar matriculado e cursando, preferencialmente, a partir do 2º ano cursos superiores em: Análise de Sistemas, Tecnologia da Informação, Engenharia de Computação, Engenharia de Software, Sistemas de Informação, Ciência da Computação e Informática.
Atividades	Realizar configuração de impressoras de rede; atendimento aos usuários remoto e presencial; orientação de usuários sobre aplicativos e sistemas; controle de equipamentos de informática através de ferramentas com objetivo de auxiliar nas atividades a serem desenvolvidas; manutenção de software e hardware. Auxiliar a manter as documentações dos sistemas e registros de uso dos recursos de informática. Apoiar a manutenção dos computadores, impressoras e projetores multimídia; auxiliar na configuração e manutenção da rede lógica, no controle de documentos e na avaliação das condições operacionais de equipamentos de informática e redes. Contribuir em atividades correlatas à informática de baixa ou média complexidade. Instalar e configurar equipamentos audiovisuais em sala de aula e salões de eventos. Desenvolver aplicativos para auxílio às atividades acadêmicas e administrativas.

Setor	Setor Administrativo
Vagas	cadastro de reserva
Horário das atividades	Vespertino, ou de acordo com a necessidade do setor.
Requisitos	Matrícula ativa nos cursos superiores de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas
Atividades	Auxiliar professores e funcionários na confecção e cópia de documentos e afins, atender a público diverso, na elaboração, distribuição e arquivamento de documentos; atendimento e efetuação de telefonemas; coleta e prestação de informações. Atender ao público interno e externo; transmitir informações do setor corretamente; executar todas as providências necessárias ao registro e expedição de diplomas, bem como todas as atividades afetas a esse item; executar tarefas de apoio administrativo referentes a sua área de trabalho e demais demandas.



CAMPUS DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ANEXO IV
DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins que eu, _____
_____, portador (a) do
RG nº _____ SSP/_____ e CPF nº _____, não possuo
nenhum vínculo empregatício com instituição pública ou privada e, também, outra fonte de
rendimento.

Cornélio Procópio (PR), _____ de _____ de 2023.

ASSINATURA DO DECLARANTE

